SF/26108.49784-04 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído na lista de convidados da audiência pública requerida pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada a promover debate técnico e institucional acerca da transição energética justa e do papel da matriz energética brasileira como vetor de sustentabilidade e liderança climática global, o Sr. Heber Galarce, Presidente do Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública proposta pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo trata de tema estratégico para o futuro do setor energético nacional, ao abordar os desafios e oportunidades relacionados à transição energética justa e ao posicionamento do Brasil como protagonista global na agenda climática.

A construção de uma matriz energética cada vez mais sustentável exige a participação de instituições que acompanham de forma permanente a evolução tecnológica, regulatória e econômica das fontes renováveis de energia, bem como seus impactos sobre consumidores, investidores e agentes do setor elétrico.

Nesse contexto, o Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL desempenha relevante papel na promoção do desenvolvimento sustentável do

setor energético brasileiro, atuando na formulação de propostas, estudos e iniciativas voltadas à expansão das fontes renováveis, à modernização do sistema elétrico e ao fortalecimento da segurança energética nacional.

A inclusão do INEL no rol de convidados permitirá que esta Comissão disponha de subsídios qualificados para discutir os caminhos da transição energética brasileira, fortalecendo o papel do Parlamento na construção de políticas públicas alinhadas aos desafios climáticos e ao desenvolvimento econômico do País.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2026.

Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/26108.49784-04 (LexEdit*)